

**DECRETO N° 2.735, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Designa os membros do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2025/2027, conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 4º e 7º da Medida Provisória nº 5, de 13 de maio de 2025,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São designados para compor o Conselho Municipal de Habitação (CMH), para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público Executivo Municipal, por meio:

a) da Secretaria Municipal de Habitação: (Revogado pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

1. Marlen Ribeiro Rodrigues, como Presidente; (Revogado pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

1.1. Patrícia Macena Lino, suplente; (Revogado pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

2. Elias Martins Neto, titular; (Revogado pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

2.1. Patrícia Mendes do Nascimento, suplente; (Revogado pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

3. Guilherme Henrique Ferreira Folha, titular; (Revogado pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

3.1. Adriana Pereira de Oliveira Plínio, suplente; (Revogado pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

b) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: (Revogado pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

1. Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, titular; (Revogado pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

2. Robson Freitas Correa, suplente; (Revogado pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

c) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas:

1. Tiago Araújo Sodré, titular;

2. Juscelino Godoy Brito, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação: (Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.)

1. Paulo Cezar Monteiro da Silva, como Presidente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

1.1. Marlen Ribeiro Rodrigues, suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

2. Elias Martins Neto, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

2.1. Patrícia Mendes do Nascimento, suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

3. Adelmário Alves dos Santos Jorge, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

3.1. Thalya Gomes de Sousa, suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

4. Tiago Araújo Sodré, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

4.1. Juscelino Godoy Brito, suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

d) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária:

1. Lívia Angélica Siqueira de Abreu Ribeiro Querido, titular;

2. Aymme Katherine Vidovix, suplente;

d) da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano: ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

1. Livia Angelica Siqueira de Abreu Ribeiro Querido, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

1.1 Hugo Monturil Costa, suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

2. Robson Freitas Correa, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

2.1. Aymme Katherine Vidovix, suplente. ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

e) da Secretaria Municipal de Ação Social:

e) da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher: ([Redação dada pelo Decreto nº 2.824, de 18 de dezembro de 2025.](#))

1. Eliene Campelo Coelho, titular;

2. Amilson Rodrigues da Silva, suplente;

f) da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas:

1. Marcelo da Gama Grison, titular;

2. Wanderson Lopes Oliveira, suplente;

II - representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) Alex Pereira Mascarenhas, titular;

b) Iolanda Pereira Castro, suplente;

III - representantes da sociedade civil organizada:

a) dos movimentos sociais ligados à moradia:

1. pela Confederação Nacional de Associações de Moradores (Conam), Veneranda Rosa de Oliveira Elias, titular,

1.1. pela Organização de Mulheres Amigas do Bem de Palmas (Omabep), Maria Aparecida Rozeno Lira Martins , suplente;

2. pela União por Moradia Popular do Tocantins (UMP), Carla Coelho Costa Jorge, titular;

2.2. pela Associação dos Trabalhadores na Habitação e Agricultura Familiar do Tocantins (Assohtrato), José Amilton Silva Santos, suplente;

3. pela União Nacional por Moradias Popular do Tocantins (UNMP-TO) Mariana Gomes Ferraz, titular;

3.1. pela Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia no Tocantins (SALM - TO), José Afonso de Oliveira, suplente;

b) da Universidade Federal do Tocantins (UFT):

1. Mariela Cristina Aires de Oliveira Dominiquini, titular;  
2. Thiago Henrique Omena, suplente;

c) de organizações não governamentais com atuação na área de habitação:

1. pelo Instituto Beneficente Xambioá, Dagma Sousa Lopes Pires, titular;

2. pelo Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Urbano (IVNDH), Raimundo Silva de Oliveira, suplente;

d) das associações ou sindicatos patronais da cadeia produtiva da indústria da construção civil:

1. pela Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Tocantins (Ademi-TO), João Paulo Tavares de Brito, titular;

2. pela Associação Tocantinense de Luta pela Moradia, Dignidade Humana e Inclusão Social (ATLMDHIS), Inês Carmo de Souza Salgado, suplente;

f) de entidades de profissionais da área habitacional:

1. pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU -TO), George Virgílio Rodrigues, titular;

2. pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (Crea-TO), Adevagno Sousa Vieira, suplente.

**Art. 2º** Nos termos previstos no art. 4º da Medida Provisória n° 5, de 13 de maio de 2025, respectivamente nos §§ 1º e 8º:

I - o Presidente do CMH será substituído, nas ausências e impedimentos, por seu suplente;

II - as atividades dos membros do CMH, por serem consideradas de interesse público relevante, não são remuneradas e devem ser desempenhadas por servidores públicos em concomitância com as funções dos cargos que ocupam.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Palmas, 31 de julho de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Marlen Ribeiro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Habitação